



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e Art. 23, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19 e Art. 40, § 7º da CRFB/1988.

RESOLVE:

Conceder a **MARIA ZENEIDE SANTOS EINERT**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **PAULO ROBERTO HALLIER EINERT**, que ocupava o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, - AGAD 6 com a matrícula nº 636, falecido em 04.12.2025, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte um real), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **04/12/2025**.

Ref.: Processo nº 2025/12/527.

NILÓPOLIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORENCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **MARIA ROSA CUPERTINO**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com matrícula nº 15.498, na razão de 6.929/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **29.06.2025**.

Ref.: Processo nº 2025/04/171.

NILÓPOLIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORENCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **VERA LUCIA COSTA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula nº 10.561, na razão de 8.332/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/10/438.

NILÓPOLIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORENCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 006 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **NEUZA MARIA BANDEIRA CORREA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I – MIII REF. F, com a matrícula nº 624, com os proventos integrais de R\$ 5.377,03 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e três centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária

nº 6.184/07..... R\$ 3.162,96
- TRIÊNIO 70% - Art. 156 da
LC nº 64/05..... R\$ 2.214,07
- **TOTAL.....R\$ 5.377,03**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/08/365.

NILÓPOLIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORENCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 007 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, § 1º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ANA LUCIA AFONSO MEDEIROS DA SILVA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de TÉCNICO EM SECRETARIA-DO, com a matrícula nº 10.449, com proventos integrais de R\$ 6.088,35 (seis mil oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal
nº 12.797/25..... R\$ 1.621,00
- TRIÊNIO 35% - Art. 156 da
LC nº 64/05..... R\$ 567,35
- PRODUTIVIDADE – 500 PONTOS – Lei Complementar Municipal nº 105/2011 c/c Lei Complementar Municipal nº 106/2012..... R\$ 2.400,00
- DIREITO PESSOAL INCORPORAÇÃO DIRETOR –
Processo Administrativo nº 13.060/
16..... R\$ 1.500,00
- **TOTAL..... R\$ 6.088,35**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/01/19.

NILÓPOLIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORENCIO

Presidente
PREVINIL